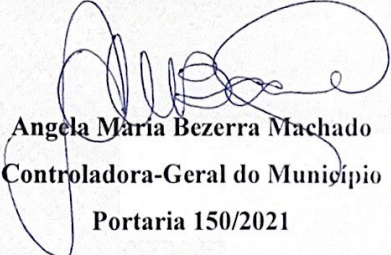


## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, no intervalo de **2021 a 2023**, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), não foram identificadas informações que tenham sido classificadas como sigilosas, conforme estipulado por essa legislação. **Adicionalmente, ressaltamos que não está prevista a classificação de documentos como sigilosos para o ano de 2024.**

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Toritama, 17 de abril de 2024.



**Angela Maria Bezerra Machado**  
**Controladora-Geral do Município**  
**Portaria 150/2021**